



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao Servidor municipal, **ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 04/02/2019 a 17/02/2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/02/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

